



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### APOSTILA N. 009/2019

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 022/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um grupo-gerador novo (primeiro uso), bem como a instalação, operação e manutenção do referido equipamento, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 10 de março de 2019:

- Valor mensal: R\$ 1.961,75 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos);
- Hora de funcionamento pelo acionamento do equipamento: R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos).

Percentual de reajuste: 4,0893384%.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento